



2023 / 098073
S23120427427D

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

461338 / VMM

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
336951

FICHA
1

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

26 de maio de 2009.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/62FXR-YDV45-H9G6F-8A2U4>

IMÓVEL

Apartamento 612 do Bloco 5 do prédio em construção situado na Avenida Jaime Poggi nº 99, na freguesia de Jacarepaguá, com direito a 1 vaga de garagem de uso indistinto situada no subsolo, coberto ou descoberto ou no pavimento térreo descoberto e correspondentes frações ideais de 0,000901 para o apartamento e de 0,000107 para a vaga de garagem do respectivo terreno designado por lote 1 do PAL 47216 que mede em sua totalidade 201,66m de frente em dois segmentos de: 21,00m, mais 180,66m em curva subordinada a um raio externo de 183,00m, mais 31,66m em curva subordinada a um raio interno de 20,00m concordando com o alinhamento da Avenida Jaime Poggi por onde mede 180,15m, 195,76m de fundo em três segmentos de: 10,00m em curva subordinada a um raio externo de 10,00m, mais 26,00m, mais 159,76m (o primeiro e o segundo segmentos fazem testada para a Rua Queiroz Junior); 309,00m a direita em dois segmentos de: 1,00m mais 308,00m, confrontando aos fundos com os lotes 56 e 34 do PAL 22664 e a direita com parte do lote 61, lotes 63 a 72 e parte do lote 73 todos do PAL 22664. **INSCRIÇÃO FISCAL:** 1302033-4, 360900, 360901, 360902 e 360903 (MP), **CL** 03523-8, 12020 e 3523. **PROPRIETÁRIO:** SPE JAIME POGGI INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ 09.075.048/0001-33, com sede nesta cidade, que adquiriu em maior porção por compra a Gonçalo Borges Torrealba e outros, através da escritura de 08/07/08 do 4º Ofício de Justiça de Niterói-RJ, livro 945, fl. 133, registrada em 17/10/08 com o nº 14 na matrícula 220309 e com o nº 16 nas matrículas 31958 a 31961. **INDICADOR REAL:** Nº 313779 à fl. 109 do livro 4-FB. Rio de Janeiro, 26 de maio de 2009.

00336951



O Oficial *[assinatura]*

AV - 1

OBRIGAÇÕES: Consta averbada em 17/12/08 com o nº 16 na matrícula 220309 e com o nº 17 nas matrículas 31958 a 31961, através do requerimento de 28/11/08, instruído por certidão nº 082993 de 01/09/08 da Secretaria Municipal de

Segue no verso

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

336951

FICHA

1

VERSO

Urbanismo do Termo de Obrigações de 29/08/08, aditado por outro requerimento de 28/11/08, instruído por Certidão nº 083018 de 06/10/08 do Termo Aditivo de 03/10/08, que a proprietária assumiu as **OBRIGAÇÕES** perante o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, de urbanizar a Estrada Coronel Pedro Correia, na pista adjacente ao lote, na extensão de 238,00m, correspondente à distância da Avenida Jaime Poggi até a Rua Aroazes, conforme PAA 11975 e a Avenida Jaime Poggi, em toda a sua largura, na extensão de 200,00m, correspondente à dimensão da testada do terreno até a estrada Coronel Pedro Correia, conforme PAA 11983, de acordo com o despacho de 25/09/08 da Coordenadoria de Licenciamento de Projetos Especiais. As obras de Urbanização deverão atender o que determina o RPT (Regulamento de Parcelamento de Terra) e executadas de acordo com as normas estabelecidas pelos órgãos responsáveis a sua aprovação no âmbito de suas competências. A inadimplência da obrigação assumida importará na não concessão de "habite-se" para qualquer edificação que venha a ser construída no local, até a conclusão das obras de urbanização e aceitação dos logradouros. Além das penalidades previstas em Lei. Rio de Janeiro, 26 de maio de 2009. -----
O Oficial *[Assinatura]*

AV - 2: **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO:** Consta registrado em 05/02/09 com o nº 3 na matrícula 332738 o **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** pelo requerimento de 21/08/08, dele constando que o prazo de carência é de 180 dias contados da data do arquivamento do Memorial, podendo a incorporadora nesse prazo desistir da incorporação caso não comercialize 70% das unidades; que os aptºs 1601/1612 dos Blocos 1, 2, 3 e 5 e aptºs 1601/1614 do Bloco 4, tem dependências na cobertura e que o empreendimento terá 1253 vagas de garagem, sendo 70 vagas cobertas e 8 vagas descobertas situadas no subsolo e 1175

Segue na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/62FXR-YDV45-H9G6F-8A2U4>



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
 AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
 CERTIDÃO

Valide aqui
 este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
 336951

FICHA
 2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 1

vagas descobertas situadas no pavimento térreo, das quais 199 vagas não se vinculam a qualquer das unidades e se destinam ao uso de visitantes. **CUMPRE CERTIFICAR** que das certidões de Situação Fiscal Imobiliária consta débito do exercício 1999. **DIREITOS ESPECIAIS:** Aos proprietários dos aptºs 1601 a 1612 dos BLOCOS 1, 2, 3 e 5 e dos aptºs 1601 a 1614 do BLOCO 4, fica assegurado o direito de ampliar as suas unidades, sobre áreas de terraços descobertos, bem como fica assegurado o direito de uso e gozo e fruição, em caráter perpétuo, das áreas da laje e telhados que são imediatamente superiores, inclusive aquelas decorrentes das referidas obras de ampliação. Rio de Janeiro, 26 de maio de 2009.

O Oficial *Jaime*

R - 3

HIPOTECA: Pelo instrumento particular de 26/03/09, prenotado em 22/04/09 com o nº 1228051 à fl. 188 do livro 1-GM, fica registrada a **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel dada por SPE JAIME POGGI INCORPORAÇÕES LTDA em favor do BANCO ITAÚ S/A, CNPJ 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, em garantia da dívida no valor de R\$109.836.764,00, (neste valor incluído outros imóveis) com vencimento em 06/02/12, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas constantes do título. Rio de Janeiro, 26 de maio de 2009.

O Oficial *Jaime*

AV - 4

OBRIGAÇÕES: Pelo requerimento de 02/12/09, prenotado em 14/12/09 com o nº 1270918 à fl. 230v do livro 1-GR, instruído por certidão nº 083225 de 14/09/09 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbado que SPE JAIME POGGI INCORPORAÇÕES LTDA, assumiu **OBRIGAÇÕES** perante o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, de efetuar o pagamento de R\$4.696.856,86 importância esta correspondente à parte proporcional da obrigação de construir uma escola padrão

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/62FXR-YDV45-H9G6F-8A2U4>

(R) 1 ato
 RNT12394 SKF

(R) 1 ato
 ROY51046 LRI



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
336951

FICHA
2 VERSO

conforme Decreto "N" 18437 de 03/03/2000 e suas alterações. Dar-se como cumprida a obrigação ora assumida para fins de habite-se, no momento em que se efetivar o depósito, em uma única parcela da quantia prevista. Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2010. -----
O Oficial *[Assinatura]*

AV - 5 **RETIFICAÇÃO:** Foi hoje averbada com o n° 5 na matrícula 332738 a **RETIFICAÇÃO** ao **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** em suas alíneas "D", "E", "G", "H", "J" e "P", face as modificações havidas no projeto relativamente ao número de vagas em cada um dos pavimentos a tanto destinados, passando a ter o empreendimento 1253 vagas de garagem, sendo 1187 vagas descobertas no pavimento térreo, das quais 199 vagas não se vinculam a qualquer unidade e destinam-se ao uso de visitantes e 66 vagas cobertas no subsolo, permanecendo inalterada o número de vagas desta unidade. Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2010. -----
O Oficial *[Assinatura]*

(R): 1 ato
RQN59932 MDS

AV - 6 **CANCELAMENTO:** Pelo requerimento de 04/02/11, instruído pelo Ofício da Secretária Municipal de Urbanismo n° 10 SMU/CGPU/GCT de 17/01/11, prenotado em 10/02/11 com o n° 1346242 à fl. 240, do livro 1-HC, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 16 na matrícula 220309 e 17 nas matrículas 31958 e 31961 de **OBRIGAÇÕES**, constante da averbação 1, em virtude de urbanização. Rio de Janeiro, 04 de abril de 2011. -----
O Oficial *[Assinatura]*

(R): 1 ato
RQ086227 MDU

Segue na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/62FXR-YDV45-H9G6F-8A2U4>



Valide aqui este documento

REGISTRO GERAL

336951

3

VERSO

12/01/11. **CONDIÇÃO:** Os adquirentes têm ciência da hipoteca registrada com o nº 3, Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2012.-----
O Oficial _____

R - 10

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pela escritura que serviu para o registro 9, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por RODRIGO DE NARDI ARANHA e sua mulher SORAYA HIRTH DE CASTRO ARANHA em favor de SPE JAIME POGGI INCORPORAÇÕES LTDA, para garantia da dívida no valor de R\$227.591,03, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo os devedores em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$253.905,00 para o leilão público. Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2012.-----
O Oficial _____

(R).J ato RSR24965 PYK

AV - 11

MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO. Pelo requerimento de 13/03/12, prenotado em 29/03/12 com o nº 1428257 à fl. 189 do livro 1-HN, instruído pela Ata Geral Extraordinária e Ordinária de 30/04/09, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo com o nº 32461/10-8 em 19/01/10, fica averbada a **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO** do BANCO ITAÚ S/A para ITAÚ UNIBANCO S/A. Rio de Janeiro, 12 de abril de 2012.-----
O Oficial _____

(R).J ato RSY37421 QRP

AV - 12

CANCELAMENTO: Pelo termo de 09/03/12, prenotado em 29/03/12 com o nº 1428256 à fl. 189 do livro 1-HN, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 3 de **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel em virtude de quitação dada pelo credor ITAÚ UNIBANCO S.A.. Rio de Janeiro, 12 de abril de 2012.-----
O Oficial _____

(R).J ato RSY37422 KBK

Seque na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/62FXR-YDV45-H9G6F-8A2U4>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
 AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
 CERTIDÃO


Valide aqui
 este documento

REGISTRO GERAL

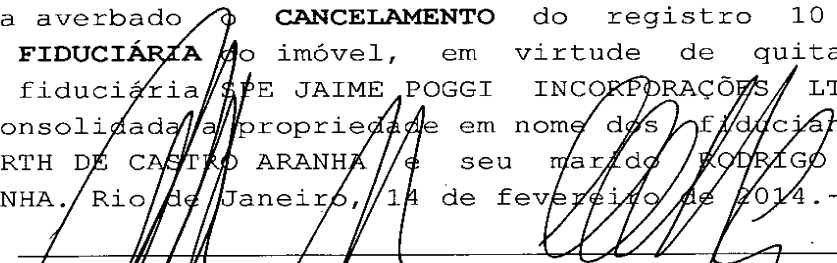
MATRÍCULA
 336951

FICHA
 4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 continuação da ficha 3

AV - 13 **CANCELAMENTO:** Pelo requerimento de 24/04/12, prenotado em 26/04/12 com o nº 1433676 à fl. 84, do livro 1-HO, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 4 de **OBRIGAÇÕES**, em virtude da concessão do "habite-se". Rio de Janeiro, 03 de julho de 2012. -----
 O Oficial 

(R).1 ato
 RTF97891 QU

AV - 14 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 24/01/14, prenotado em 05/02/14 com o nº 1561095 à fl.165 do livro 1-IF, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 10 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel, em virtude de quitação dada pela fiduciária SPE JAIME POGGI INCORPORAÇÕES LTDA, ficando consolidada a propriedade em nome dos fiduciários SORAYA HIRTH DE CASTRO ARANHA e seu marido RODRIGO DE NARDI ARANHA. Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2014. ----
 O Oficial 

R - 15 **PERMUTA:** Pela escritura de 07/02/14 do 24º Ofício, livro 7042, fl.128, prenotada em 04/04/14 com o nº 1570702 à fl.211 do livro 1-IG, rerratificada por outra de 01/04/14 do 24º Ofício, livro 7042, fl.169, prenotada em 04/04/14 com o nº 1570703 à fl.211 do livro 1-IG, fica registrada a **PERMUTA** do imóvel celebrada entre RODRIGO DE NARDI ARANHA, identidade OAB/RJ 125141, e sua mulher SORAYA HIRTH DE CASTRO ARANHA, identidade OAB/RJ 121523, anteriormente qualificados, e CESAR LUIZ SCHUSTER, brasileiro, solteiro, empresário, identidade DETRAN/RJ 03216082146, CPF 444.378.620-15, residente nesta cidade, passando o imóvel a pertencer a CESAR LUIZ SCHUSTER, pelo preço de R\$410.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1853398 em 06/02/14. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$410.000,00. Rio de Janeiro, 14 de maio de 2014.-----
 Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/62FXR-YDV45-H9G6F-8A2U4>

(R).1 ato
 RUI44641 TNV



Valide aqui este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

336951

FICHA

4

VERSO

O Oficial *[assinatura]*

EADL10333 GHE

AV - 16

INSCRIÇÃO FISCAL: Pelas escrituras que serviram para o registro 15, fica averbado o número 3184796-5, CL 12024-6 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 14 de maio de 2014.--

O Oficial *[assinatura]*

EADL10334 JLN

R - 17

COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 29/05/14, prenotado em 02/06/14 com o n° 1579901 à fl.242 do livro 1-IH, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por CESAR LUIZ SCHUSTER, anteriormente qualificado, em favor de VADJO DA ROCHA, brasileiro, solteiro, empresário, identidade SSP/RJ 281055947, CPF 628.043.249-15, residente nesta cidade, pelo preço de R\$600.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia n°1877977 em 27/06/14. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$600.000,00. Rio de Janeiro, 17 de junho de 2014.

O Oficial *[assinatura]*

EAFR12294 PAQ

R - 18

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular que serviu para o registro 17, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por VADJO DA ROCHA em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de R\$513.000,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$510.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$513.000,00. Rio de Janeiro, 17 de junho de 2014.

O Oficial *[assinatura]*

EAFR12295 EYU

Segue na ficha 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/62FXR-YDV45-H9G6F-8A2U4>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

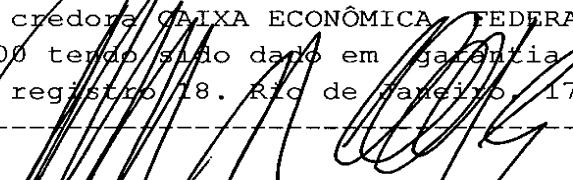
336951

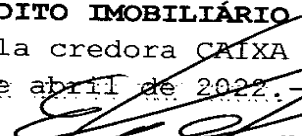
FICHA

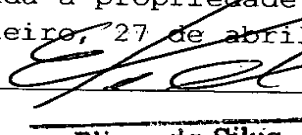
5

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Continuação da ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/62FXR-YDV45-H9G6F-8A2U4>

AV - 19 **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 17, fica averbada a **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO CARTULAR** n° 1.4444.0611043-6 série 0514, INTEGRAL, emitida em 29/05/14 pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no valor de R\$513.000,00 tendo sido dado em garantia a alienação fiduciária do registro 18. Rio de Janeiro, 17 de junho de 2014.-----
O Oficial  **EAFR12296 TPW**

AV - 20 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 24/09/2021 prenotado em 17/03/2022 com o n° 2041231 à fl. 53 do livro 1-LS, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 19 de **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** do imóvel, em virtude de quitação dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Rio de Janeiro, 27 de abril de 2022.-----
O Oficial  **EECS91486 EQK**
Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS 54596/0056-RJ

AV - 21 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 20, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 18 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel, em virtude de quitação dada pela fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ficando consolidada a propriedade em nome de VADJO DA ROCHA. Rio de Janeiro, 27 de abril de 2022.-----
O Oficial  **EECS91487 TYV**
Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS 54596/0056-RJ

R - 22 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 20, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por VADJO DA ROCHA, anteriormente qualificado, em favor de **MÁRCIA COELHO PARDELLINHA**, brasileira, divorciada, sem união estável, empresária,
Segue no verso

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0336951-67

MATRÍCULA

336951

FICHA

5

VERSO

identidade CNH/DETRAN/RJ 03450118614, CPF 954.284.707-63, residente nesta cidade, pelo preço de R\$515.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia n° 2454604 em 18/02/2022. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$515.000,00. Rio de Janeiro, 27 de abril de 2022.

O Oficial

EECS91489 ORB

Eliseu da Silva
Eliseu da Silva
8° Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

R - 23

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 20, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por MÁRCIA COELHO PARDELINHA, em favor do ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, para garantia da dívida no valor de R\$463.500,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo a devedora em mora após o prazo de carência de 30 dias para intimação e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$515.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$463.500,00. Rio de Janeiro, 27 de abril de 2022.

O Oficial

EECS91490 TVD

Eliseu da Silva
Eliseu da Silva
8° Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 24

INTIMAÇÃO: Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ n° 47/2015) datado de 26/06/2023, prenotado em 29/06/2023 com o n°2132705 à fl.40 do livro 1-MF, instruído por Certidão Positiva do 1° Ofício de Registro de Títulos e Documentos, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ n° 02/2017 a **INTIMAÇÃO** da fiduciante MARCIA COELHO PARDELINHA, anteriormente qualificada, realizada em 19/07/2023, nos termos do Art. Seque na ficha 6

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/62FXR-YDV45-H9G6F-8A2U4>



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

336951

FICHA

6

CNM: 089425.2.0336951-67
9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 5

26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da intimação, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº23. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$27.839,05. Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2023.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEOH15879 OTH

AV - 25

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 47/2015) datado de 21/09/2023, prenotado em 25/09/2023 com o nº2151064 à fl.100 do livro 1-MH, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor do fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A., anteriormente qualificado, ficando o mesmo com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que a fiduciante MÁRCIA COELHO PARDELINHA, anteriormente qualificada, mesmo depois de intimada para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº24, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº2612863 em 19/09/2023. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$515.000,00. Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2023.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEOZ09948 ZBO

AV - 26

CANCELAMENTO: Em virtude da averbação 25 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome do fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A., fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 23 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$463.500,00. Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2023.-----

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/62FXR-YDV45-H9G6F-8A2U4>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

REGISTRO GERAL

CNM: 089425.2.0336951-67

MATRÍCULA

336951

FICHA

6 VERSO

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEOZ09949 CWF

Certifico, que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula a que se refere, extraída nos termos do artº 19, §1º da Lei nº 6.015/1973, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre os atuais proprietários, ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior; do que dou fé. Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2023. Girardi Andrade dos Santos, deu busca no Indicador Real, Rogério da Silva Martins, deu busca no Indicador Pessoal quanto às indisponibilidades, eu Marcelo Silva Mello, digitei e Eric Sander de Queiroz Pedro, conferiu. Cumpre certificar que, consta prenotado com o nº 2165689 - requerimento de 05/12/2023 (Leilão). O Oficial:-

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2023.

Poder Judiciário - TJERJ
 Corregedoria Geral da Justiça
 Selo de Fiscalização Eletrônico
EEPX89192 VUR
 Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Regimento de Custas Tabela 05.4

Certidão: R\$ 96,07
 Lei 3217/1999 (FETJ): R\$ 18,71
 Lei 4664/2005 (FUNPERJ): R\$ 4,67
 Lei 111/2006 (FUNPERJ): R\$ 4,67
 Lei 6281/2012 (FUNARPEN): R\$ 3,74
 Lei 6370/2012 (PMCMV): R\$ 1,87
 Lei 691/1984 (ISS): R\$ 5,02
Valor Total: R\$ 134,75

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/62FXR-YDV45-H9G6F-8A2U4>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado